



Brejetuba, 05 de julho de 2017

DE: Legislativo
PARA: Legislativo

Referência:

Processo: 14/2017

Proposicao:Indicação nº 79/2017

Regularizar a lei nº 535/2011, para que a licença maternidade de 180 dias atinja a todas as servidoras municipais efetivas, contratadas e comissionadas, bem como para que a licença paternidade seja estendida para 20 (vinte) dias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação: Ofício Encaminhado

Complemento: Ofício/CMB/nº 054/2017 encaminhado, onde segue para arquivo. Protocolo do Executivo nº 2548/2017 na data de 05/07/2017.

Providências: Para Arquivar

Rozimar Couto Dias
Técnico Legislativo

Jefferson Martinuzzo
Analista Legislativo